

RES: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento

Ranyelle Ribeiro | BRASFORT <ranyelle.ribeiro@brasfort.com.br>

qui 28/09/2023 17:01

Para: DIMAP DIMAP <dimap@ssp.df.gov.br>; Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>;

Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior, solicitamos respostas aos esclarecimentos abaixo:

13. **Deveremos anexar planilhas de custo e formação de preços no momento do cadastro ou elas serão exigidas apenas após a fase de lances?**

Atenciosamente,



De: Ranyelle Ribeiro | BRASFORT

Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:17

Para: 'dimap@ssp.df.gov.br' <dimap@ssp.df.gov.br>; 'licitacoes@ssp.df.gov.br' <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento

Prezados, boa tarde!

Visando a isonomia do certame, solicitamos respostas aos esclarecimentos abaixo:

1. **Será desclassificada a proposta que ultrapassar o valor estimado no momento do cadastro?**
2. **No que concerne aos pagamentos dos benefícios V.A e V.T, podemos utilizar a média de 13 dias?**
3. **É obrigatório seguir os valores e percentuais de benefícios e encargos do modelo de planilha de custos e formação de preços anexado ao Edital?**
4. **Poderia ser enviada, se possível, planilha aberta em formato Excel?**
5. **Algum posto deverá gozar de adicional periculosidade ou insalubridade? Caso sim, em qual grau?**
6. **Caso haja necessidade de adicional periculosidade e/ou insalubridade, devem ser cotados para quais postos?**
7. **Deveremos instalar aparelhos de ponto eletrônico? Se sim, quantos?**
8. **Caso a licitante não considere benefícios como Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Creche, Assistência Odontológica e/ou outros auxílios exceto V.A e V.T para sua proposta, será desclassificada?**
9. **Repara-se que os percentuais de encargos do "INCRA" estão zerados na planilha modelo do Edital. Portanto, questiona-se o motivo para tal, já que é um encargo obrigatório.**
10. **Os postos devem ser multiplicados pelo quantitativo de profissionais por postos, uma vez que cada posto 12x36 deve obter 2 profissionais?**
11. **Considerando que o quantitativo de profissionais seria 24, para os 12 postos somados das categorias, o cálculo dos valores deve ser feitos sobre o quantitativo de postos (12) ou de profissionais (24)? Caso o calculo deva ser feito pelo número de postos, repara-se que o valor não se aproxima do estimado, prejudicando a isonomia do certame. Logo, o que deve ser feito?**

12. Será necessário o fornecimento de outros materiais e/ou utensílios, insumos e equipamentos além dos uniformes? Se sim, quais e quantos?

Atenciosamente,

